



MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 029, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Acumulados para Execução em 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em Reunião Ordinária realizada no dia 18/09/2025 e registrada em Ata de nº 363;

CONSIDERANDO as documentações encaminhadas pelo Gestor Municipal referente ao Plano de Aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Acumulados no Bloco da Proteção Social Especial para serem Executados no Exercício de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2025.

EMERSON LAUVRS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social